



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO  
ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA Nº 9.622, DE 24 DE MARÇO 2025.**

**“Dispõe sobre nomeação de Servidor para Função Gratificada.”**

**EDMAR JOSÉ DE ARAUJO**, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1525/12, alterado pela Lei Municipal nº 1.972/24;

CONSIDERANDO o artigo 36 da Lei Municipal nº 1.970, de 17 de dezembro de 2024, alterada pela Lei 1.985, de 24 de março de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.460, de 13 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que houve apenas um candidato aprovado para o cargo, nos termos do Decreto nº 2.462, de 13 de janeiro de 2025, em especial o *Parágrafo único* do *art. 4º*.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para a Função Gratificada de **Vice-Diretor de Escola** – Ensino Fundamental, a senhora **BEATRIZ ALBINO DE OLIVEIRA MONTEIRO**, R.G. 38.581.502-5 SSP/SP matrícula nº 981.

**Art. 2º** – Fica concedido a FGIV que corresponderá a diferença entre o valor do estabelecido no §2º desta 1.970, de 17 de dezembro de 2024, alterada pela Lei 1.985, de 24 de março de 2025, e o salário base do emprego exercido pelo servidor, limitados ao teto do salário da referida Função Gratificada, nos termos da Lei 1.972, de 17 de dezembro de 2024 e Decreto nº 2.459, de 13 de janeiro de 2025.



**MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**



**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 9.562, de 03 de fevereiro de 2025.

Prefeitura do Município de Monteiro Lobato/SP, 24 de março de 2025.



**EDMAR JOSÉ DE ARAUJO**  
**Prefeito Municipal**



**AMAURY DONIZETE DA SILVA**  
**Secretário de Administração**